



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
2240
Data e Hora de Emissão
02/09/2015 18:20:08
Código de Verificação
VASSW101

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GP SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 Inscrição Municipal: 01 07 0555574-3
Endereço: R.JOAO BETTEGA, 000513 CJ 03 - BAIRRO: PORTÃO Tel.: 41 - 32295234
Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@gestorpolitico.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DEPUTADO FEDERAL ALFREDO KAEFER
CPF / CNPJ: 241.063.059-68 IMU: Outro Doc.:
Endereço: PRAÇA DOS TRES PODERES - COMPLEMENTO: ANEXO IV GAB 818 - BAIRRO: ESPLANADA DOS
MINISTERIOS - CEP: 70160900
Município: Brasília UF: DF Email: diretoria@diplomata.com;
marialidia.dantas@camara.leg.br;
marialidiaperes@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete de 01/09 A 30/09 - SETEMBRO 2015.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 467,00

Recebido em 02 de Setembro de 2015.
Camada Camilla

10.469.072/0001-36
GP SISTEMAS E
SERVIÇOS LTDA - ME
RUA JOÃO BETTEGA, 513 - SALA 03
PORTÃO - CEP 81.070-000
CURITIBA - PR

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$467,00

Código da Atividade
01 - 07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	467,00	2,00	9,34	0,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

Este NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.